



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2026
(Da Deputada Rosana Valle)

Solicita informações à Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Sra. Esther Dweck, acerca da utilização de bens imóveis da União para a prática de esportes radicais, turismo de aventura e atividades recreativas de risco, bem como sobre os mecanismos de monitoramento, gestão e prevenção de acidentes atualmente adotados pela Secretaria do Patrimônio da União - SPU.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno que, por intermédio da Mesa da Câmara dos Deputados, seja encaminhado à Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Sra. Esther Dweck, pedido de informações acerca da utilização de bens imóveis da União para a realização de esportes radicais, turismo de aventura e atividades recreativas de risco, especialmente quanto à existência de mecanismos destinados à identificação, ao monitoramento, à gestão e à prevenção de acidentes em áreas federais utilizadas para tais finalidades, bem como sobre a articulação institucional existente para adoção de medidas voltadas à proteção da vida e da integridade física da população.

Nesse contexto, solicita-se que o Ministério preste as seguintes informações:

1) Informe se a Secretaria do Patrimônio da União possui levantamento, cadastro, mapeamento ou qualquer outro instrumento destinado à identificação de bens imóveis da União utilizados, de forma permanente ou recorrente, para a prática de esportes radicais, turismo de aventura ou atividades recreativas de risco, especificando os critérios adotados para





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA ROSANA VALLE - PL/SP

sua identificação, eventual classificação quanto ao grau de risco e a abrangência do levantamento realizado.

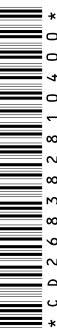
2) Esclareça quais procedimentos, protocolos ou mecanismos são atualmente adotados para identificação, monitoramento, fiscalização, controle de acesso e comunicação de riscos relacionados a áreas federais utilizadas para atividades potencialmente perigosas, especialmente quando constatada sua exploração econômica por particulares ou empresas.

3) Informe se existem diretrizes, normas internas, fluxos administrativos ou protocolos específicos voltados à atuação da União em situações que envolvam risco conhecido à integridade física da população em áreas sob domínio federal, indicando as medidas passíveis de adoção para mitigação de riscos, restrição de acesso, sinalização preventiva ou eventual interdição dessas áreas.

4) Informe se existem registros, levantamentos ou bancos de dados contendo informações sobre acidentes, incidentes graves ou óbitos ocorridos, nos últimos dez anos, em bens imóveis da União utilizados para esportes radicais, turismo de aventura ou atividades similares, encaminhando, sempre que possível, os dados consolidados disponíveis.

5) Esclareça como ocorre a articulação institucional entre a União, os Estados e os Municípios para gestão de áreas federais utilizadas para atividades recreativas ou esportivas de risco, indicando a distribuição de competências relacionada à fiscalização, monitoramento, sinalização, controle de acesso e adoção de medidas preventivas.

6) Considerando as informações divulgadas acerca da utilização da denominada Ponte do Esqueleto, no Município de Limeira/SP, detalhe as providências adotadas pela Secretaria do Patrimônio da União em relação à área, especialmente após os acidentes graves e fatais registrados no local, incluindo comunicações realizadas com outros entes federativos, solicitações de bloqueio ou restrição de acesso, medidas





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA ROSANA VALLE - PL/SP

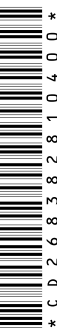
fiscalizatórias eventualmente executadas e demais ações voltadas à mitigação dos riscos identificados.

7) Encaminhe, se existentes, cópias dos ofícios, notificações, comunicações institucionais, atas de reunião, pareceres técnicos, relatórios de fiscalização e demais documentos relacionados às providências adotadas pela União em relação à denominada Ponte do Esqueleto.

8) Informe se existem estudos, projetos ou iniciativas em andamento destinados à elaboração de diagnóstico nacional sobre áreas federais que apresentem utilização recorrente para esportes radicais, turismo de aventura ou atividades recreativas de risco, bem como eventual planejamento para classificação dessas áreas por grau de risco, padronização de sinalização preventiva e compartilhamento dessas informações com Estados e Municípios.

9) Considerando os fatos divulgados acerca da utilização da denominada Ponte do Esqueleto, localizada no Município de Limeira/SP, esclareça como se estruturam as competências e responsabilidades dos entes federativos quando constatada a utilização irregular de bem imóvel da União para atividades potencialmente perigosas, indicando quais providências podem ser adotadas diretamente pela Administração Pública Federal, quais dependem da atuação do Município e quais mecanismos existem para garantir a efetiva implementação das medidas de segurança eventualmente recomendadas.

10) Considerando a utilização da denominada Ponte do Esqueleto, localizada no Município de Limeira/SP, informe desde quando a Secretaria do Patrimônio da União possuía conhecimento da realização de esportes radicais, atividades de aventura ou outras práticas potencialmente perigosas no local, detalhando, em ordem cronológica, todas as providências adotadas para restringir, impedir ou mitigar os riscos decorrentes dessa utilização, incluindo notificações, comunicações institucionais, solicitações de bloqueio de acesso,



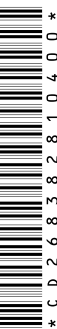


CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA ROSANA VALLE - PL/SP

fiscalizações, vistorias e demais medidas eventualmente adotadas.

11) Considerando as informações divulgadas acerca da Ponte do Esqueleto, em Limeira/SP, informe se houve registros de acidentes, incidentes, denúncias, alertas de risco, comunicações institucionais ou outras ocorrências relacionadas à segurança da área anteriormente ao acidente fatal ocorrido em junho de 2026, especificando as providências adotadas em cada caso.

12) Informe se a Secretaria do Patrimônio da União possui levantamento, cadastro ou diagnóstico de outras áreas sob domínio da União que apresentem utilização recorrente para esportes radicais, turismo de aventura ou atividades potencialmente perigosas, indicando, em caso positivo, a quantidade de áreas identificadas, os critérios utilizados para sua classificação, os riscos associados e as medidas preventivas ou fiscalizatórias eventualmente adotadas.





JUSTIFICAÇÃO

O acidente fatal ocorrido recentemente durante atividade de rope jump na denominada Ponte do Esqueleto, no Município de Limeira/SP¹, trouxe à tona discussão que ultrapassa os limites do caso concreto e merece atenção sob a perspectiva da gestão do patrimônio público federal e da prevenção de acidentes em áreas sob domínio da União.

Mais do que as circunstâncias específicas da tragédia, os fatos amplamente divulgados suscitam reflexão acerca da utilização de bens públicos federais para a prática de esportes radicais, turismo de aventura e outras atividades recreativas que envolvem elevado risco à integridade física dos participantes. Segundo informações veiculadas, a estrutura já possuía histórico de acidentes graves e fatais, além de registros de utilização frequente para atividades dessa natureza, circunstâncias que evidenciam a necessidade de compreender quais mecanismos existem atualmente para identificação, monitoramento e gestão de situações semelhantes.

As informações divulgadas após o acidente revelam aspecto particularmente relevante para a presente discussão. Segundo manifestação da própria Secretaria do Patrimônio da União, a atividade desenvolvida no local não possuía autorização para ocorrer na área. O órgão informou, ainda, que desde 2024 vinha buscando apoio para adoção de medidas voltadas à restrição de acesso à estrutura.² Não obstante, a utilização do local para atividades de aventura continuou ocorrendo, circunstância que evidencia a necessidade de compreender quais mecanismos a Administração Pública Federal possui para identificar, monitorar e gerir situações em que bens imóveis da União passam a ser utilizados, de forma recorrente, para atividades potencialmente perigosas.

O episódio também suscita reflexão acerca da efetividade dos instrumentos atualmente disponíveis para controle de acesso,

¹ Mulher morre ao ser jogada de rope jump sem corda em Limeira. Disponível em: <<https://g1.globo.com/sp/piracicaba-regiao/noticia/2026/06/13/mulher-morre-em-salto-de-bungee-jump-no-interior-de-sp-testemunha-diz-a-pm-que-empresa-esqueceu-de-colocar-corda.ghtml>>. Acesso em: 15 jun. 2026.

² SILVESTRE, Yasmin; SOAVE, Larissa. Morte em rope jump: empresa não tinha autorização para realizar saltos. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/sudeste/sp/morte-em-rope-jump-empresa-nao-tinha-autorizacao-para-realizar-saltos/>>. Acesso em: 15 jun. 2026.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA ROSANA VALLE - PL/SP

fiscalização e mitigação de riscos em áreas federais. Afinal, se a utilização do local para tais atividades já era de conhecimento do Poder Público e se havia preocupação institucional relacionada à segurança da área, torna-se legítimo questionar quais protocolos existem para acompanhamento dessas situações, como se dá a articulação entre os entes envolvidos e quais medidas podem ser adotadas para prevenir a repetição de ocorrências semelhantes.

A questão assume relevância nacional porque os fatos observados em Limeira levantam dúvida legítima acerca da existência de outras áreas sob domínio da União que possam estar sendo utilizadas para atividades recreativas ou esportivas de risco sem que haja, necessariamente, diagnóstico consolidado sobre sua utilização, monitoramento sistemático ou avaliação dos riscos envolvidos. Diante da dimensão e da diversidade do patrimônio imobiliário federal, torna-se essencial compreender quais instrumentos o Poder Público possui para identificar situações dessa natureza, monitorá-las adequadamente e prevenir a ocorrência de novos acidente

Também chama atenção o debate público surgido após o acidente em torno da atuação dos diferentes entes federativos envolvidos. As informações divulgadas indicam a existência de comunicações prévias relacionadas ao local e à necessidade de adoção de medidas de controle de acesso, o que evidencia a importância de compreender como se estruturam os fluxos institucionais destinados ao tratamento de situações em que áreas federais passam a apresentar risco conhecido à população. A adequada definição de competências e responsabilidades constitui elemento essencial para a efetividade de qualquer política preventiva.

Dessa forma, mostra-se necessário compreender se a Administração Pública Federal dispõe de instrumentos adequados para identificar áreas federais utilizadas para atividades de risco, acompanhar sua utilização, registrar ocorrências, monitorar situações críticas e adotar medidas voltadas à proteção da vida e da integridade física dos cidadãos.

As informações solicitadas permitirão avaliar a suficiência dos mecanismos atualmente existentes, identificar eventuais lacunas na atuação estatal e subsidiar futuras iniciativas legislativas e





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA ROSANA VALLE - PL/SP

administrativas destinadas ao fortalecimento das políticas de prevenção de acidentes, à proteção da vida e à adequada gestão do patrimônio público federal.

Sala das Sessões, em 16 de junho de 2026.

ROSANA VALLE
Deputada Federal
PL/SP

Apresentação: 17/06/2026 09:35:11.413 - Mesa

RIC n.1850/2026



* C D 2 6 8 3 8 2 8 1 0 4 0 0 *